



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 303/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a Instrução Normativa n.º 06/2018/IFSul, de 13/12/2018.

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela Sindicância Investigativa referente Processo nº 23206.003976.2019-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Daniel Ricardo Arsand (SIAPE 1760730)

Cheila Pinto Majada (SIAPE 1812356)

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/02/2020 22:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53551

Código de Autenticação: d26cec7ce1

